



PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Processo Administrativo - Autos nº 6.431/2023;
Dispensa de Licitação nº 001/2024 – art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕE O SEU QUADRO PERMANENTE.

REG.

DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: O valor ajustado para o pagamento em contraprestação aos serviços descritos será de **R\$ 954.744,15** (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para até **7.500** (sete mil e quinhentos) candidatos, ficando o custo estimado de **R\$ 127,30** (cento e vinte e sete reais e trinta centavos) por candidato. Caso o número de inscritos seja superior ao previsto Cláusula Terceira, será pago o valor de **R\$ 76,38** (setenta e seis reais e trinta e oito centavos) por candidato excedente.

DOTAÇÃO:

02-003 – Secretaria Municipal de Administração
2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.0000

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, cujo início se dará a partir da publicação do seu

extrato, o qual será devidamente enviado para a CONTRATADA.

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Paula de Souza Kuendig Brites
Contratada: Morgana Bordignon Krein (Procuradora)

Maracaju-MS, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 149/2024.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Solenia Lopes Barbosa Garcia, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Gestor** da Parceria a ser celebrada no Processo Administrativo nº 945/2024, com as seguintes atribuições:

- I** – Zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
- II** – Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar comissão sobre o andamento do Processo;
- III** – Informar superiores hierárquicos sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;
- IV** – Emitir parecer de análise de prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 09 de Fevereiro de 2024.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal